



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3133 / 2007 007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 26/11/07
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte: GEOP.

Em, 26/11/07.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender o Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender o Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de paradas de ônibus no Residencial Santos Dumont, na cidade de Santa Maria é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranquilidade.

A comunidade reclama que falta infra-estrutura básica na quadras ímpares, se comparadas com as pares da mesma cidade. E parada de ônibus é uma dessas deficiências, principalmente porque, em época de chuva, a população que vai ao trabalho não tem onde se abrigar, gerando diversos transtornos na rotina diária de cada um.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

2007
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebi em 26/11/07 às 17h
[Assinatura] 23.242-2
Assinatura Matrícula